



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 1231/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29849/2023</u>	
Recebido em:	<u>30 / 11 / 2023</u>
Horário:	<u>08:34</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 96 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO**